



PORTARIA Nº. 056/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador

R E S O L V E

I – Designar, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE ANDRADE KUPAS**, portador de CI/ RG nº 5.208.030-4/PR e CIC/MF nº 007.592.039.54 nomeada para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, respondendo também pela Direção do centro Municipal de Educação Infantil Valdomiro Ravagnani.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE FEVEREIRO 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br